



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº193/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

Considerando o feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, a ser comemorado no próximo dia 12 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar ponto facultativo, no dia 11 de Outubro de 2021 (segunda-feira), devido ao feriado de 12 de Outubro de 2021 (terça-feira), dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil em toda Administração Pública Municipal e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal